

**PLANO OPERACIONAL ANUAL DE CONTROLE INTERNO (POA-CI) –  
IPREJUN  
EXERCÍCIO: 2026**

## **1. Introdução e Fundamentação**

O POA-CI 2026 constitui o instrumento de gestão para fortalecer a governança, a gestão de riscos e a conformidade no IPREJUN. O plano tem como objetivo principal a **proteção dos ativos previdenciários** e a **garantia do equilíbrio atuarial**, concentrando esforços nas áreas de maior materialidade para a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Para o exercício de 2026, o Plano de Ação prevê a execução de **três projetos de auditoria prioritários** : (1) Auditoria do Programa Pró-Gestão, (2) Auditoria da Base Cadastral (Pós-Censo 2025) e (3) Auditoria de Conformidade da Governança de Investimentos.

O planejamento é fundamentado na análise de **risco, materialidade e relevância** das áreas críticas para a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e alinhado às diretrizes da **Portaria MTP nº 1.467/2022** e da **Resolução CMN nº 4.963/2021**. Este direcionamento estratégico foi consolidado em reunião com a Diretoria Executiva em 01 de dezembro de 2025. O POA-CI 2026 será submetido à **Diretoria Executiva** e ao **Conselho Deliberativo** para aprovação.

---

## **2. Análise e Contexto: Justificativa das Auditorias Prioritárias**

A decisão estratégica de concentrar os esforços de auditoria em um número limitado de projetos (Três Focos: Pró-Gestão, Base Cadastral e Investimentos) é uma resposta direta à restrição de recursos humanos, visto que a Unidade de Controle Interno é composta por um único servidor efetivo. Essa limitação impõe uma alocação de tempo focada nas áreas de maior impacto financeiro e de conformidade.

As auditorias priorizadas justificam-se pela materialidade e risco:

- **1ª Auditoria do Programa Pró-Gestão (Janeiro):** Priorizada estrategicamente para preparar integralmente o instituto por meio de uma dedicação exclusiva no mês de janeiro, visto que a auditoria externa reavaliará a aderência do programa logo em seguida.
  - **2ª Auditoria da Base Cadastral (Fevereiro a Abril):** Essencial para a conformidade atuarial e o equilíbrio do regime, pois envolve os maiores valores de passivo (Passivo Atuarial) e exige a fidedignidade dos dados de pessoal. É vulnerável a riscos de falha na integridade dos dados cadastrais e funcionais e está focada na qualidade e atualização dos dados pós-Censo Previdenciário de 2025.
  - **3ª Auditoria da Governança de Investimentos (Agosto a Novembro):** Priorizada por representar o maior ativo do IPREJUN, exigindo conformidade rigorosa com a legislação. É vulnerável a riscos como o de desenquadramento, aplicação em fundos vedados, emissão de atas incompletas e não alcance da meta atuarial.
- 

### 3. Plano de Ação e Escopo (2026)

#### 3.1 Projetos de Auditoria e Avaliação

O Plano de Ação para 2026 prevê a execução de três projetos de auditoria, com dedicação exclusiva do Responsável pelo Controle Interno:

##### **1ª Auditoria do Programa Pró-Gestão**

Esta Auditoria é focada em **verificar todas as dimensões do programa pró-gestão** antes da visita do Auditor externo que reavaliará a aderência do instituto ao programa.

- **Escopo:** verificação aprofundada de todos os tópicos do pró-gestão e preparação para auditoria externa.
- **Período:** Janeiro (duração: 1 mês)

##### **2ª Auditoria da Base Cadastral (Pós-Censo 2025)**

Esta auditoria é focada na **qualidade e atualização** dos dados cadastrais após a realização do Censo Previdenciário de 2025.

- **Escopo:** A auditoria será **somente da base cadastral** que foi atualizada com o Censo Previdenciário de 2025.
- **Período: Fevereiro a Abril** (duração de 3 meses).

### 3ª Auditoria : Conformidade da Governança de Investimentos

- **Escopo:** Visa verificar a aderência à **Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria 1.467/2022 e Atos Normativos** do IPREJUN. O foco da verificação inclui:
  - Fundamentação de atas de órgãos de governança;
  - Prevenção de investimentos em fundos vedados;
  - Análise de eventuais desenquadramentos da política de investimentos;
  - Verificação da publicação das Análises de Performance e Risco (APRs);
  - Outros focos que serão especificados no plano específico da auditoria de investimentos;
- **Período: Agosto a Novembro** (duração de 4 meses).

### Cronograma

| Auditorias                | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Pró-Gestão                |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Base Cadastral (atuarial) |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Investimentos             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

Tabela 1 – Cronograma anual de auditorias

### 3.2 Atividades de Monitoramento Contínuo

O Monitoramento Contínuo será mantido para cobrir riscos operacionais sensíveis de algumas áreas conforme tabela abaixo.

| <b>Área Monitorada</b>        | <b>Periodicidade</b> | <b>Foco do Monitoramento</b>   | <b>Metodologia</b>                                       |
|-------------------------------|----------------------|--|--|
| Benefícios                    | Mensal               | Processo, regras e cálculo dos benefícios  | Amostragem (Foco nos novos benefícios concedidos no mês) |
| Compras e licitações          | Mensal               | Conformidade processual, regularidade de despesas administrativas e contratos  | Amostragem (Processos de maior materialidade e risco)    |
| Folha de pagamento            | Mensal               | Empenhos, arquivos bancários, óbitos e limites constitucionais (teto)  | Cruzamento de dados                                      |
| Comprev                       | Mensal               | Entrada de receitas  | Conferências dos extratos bancários                      |
| Investimentos                 | Mensal               | Rentabilidade da carteira, credenciamento de fundos e compatibilidade do que foi deliberado em Ata com as aplicações | Cruzamento de dados, Conferencia e Análise documental    |
| Calendário de entregas AUDESP | Semanal              | Preventivo   | Envio de lembretes semanais as áreas responsáveis        |

|                               |        |            |   |
|-------------------------------|--------|------------|---|
| Calendário de Entregas do MPS | Mensal | Preventivo | Envio de lembretes semanais as áreas responsáveis |
| Pró-Gestão                    | Mensal | Preventivo | Conferência documental                            |

Tabela 2 – áreas e programas com monitoramento continuado

---

#### 4. Aprovação e Revisão

O POA-CI 2026 será submetido à **Diretoria Executiva** e ao **Conselho Deliberativo**. A revisão **trimestral** poderá ser utilizada para realocar o tempo para crises ou desvios em áreas operacionais não auditadas no plano, em caso de necessidade emergencial.

---

#### 5. Justificativa Técnica para a Não Execução da Auditoria de Compensação Previdenciária (COMPREV) (POA 2025) e Não Inclusão no POA 2026

A Auditoria de Compensação Previdenciária (COMPREV), prevista originalmente no **Plano Operacional Anual de 2025 (POA 2025)**, não foi executada no exercício devido a fatores operacionais e de priorização estratégica. Esta não execução, somada à análise de risco atual, fundamenta a sua não inclusão no POA 2026:

1. **Restrição de Recursos Humanos e Tempo Hábil (Fator Impeditivo 2025):** A Unidade de Controle Interno opera com uma restrição de recursos humanos, contando com apenas 1 (um) servidor efetivo. Esta limitação de pessoal, que torna inviável a execução de todas as auditorias planejadas, impediu a alocação de tempo para a COMPREV no ciclo de 2025.
2. **Monitoramento Contínuo e Risco Residual Baixo:** Ao longo de 2025, as conferências realizadas no âmbito do relatório mensal de controle interno demonstraram que os controles primários da área, responsáveis pelo fluxo de COMPREV, não apresentaram falhas significativas ou sistêmicas. O

monitoramento contínuo indicou que o risco operacional de perda de prazos ou inconsistência de dados na Compensação Previdenciária possui um risco residual aceitável e não emergencial.

3. **Prioridade Estratégica e Risco Superior (Decisão 2026):** Para o exercício de 2026, a não inclusão de uma auditoria na área de COMPREV é mantida por decisão técnica e justificada pela **materialidade e relevância superiores** das auditorias de **Investimentos** e da **Base Cadastral** (Pós-Censo 2025). O risco de falha nessas áreas (perda de rentabilidade, desenquadramento e desequilíbrio atuarial) possui um impacto financeiro e regulatório (CRP e TCE-SP) muito mais severo para a solvência do IPREJUN do que os riscos operacionais identificados na Compensação Previdenciária.

A não inclusão da auditoria específica de COMPREV no POA 2026 não significa a descontinuidade do controle, que continuará sendo exercido por meio do monitoramento contínuo mensal e trimestral.

**MATHEUS BIZINOTTO**

Responsável pelo Controle Interno

Portaria nº 078 de 24 de maio de 2024

IPREJUN– SP